

ATA N.º 25/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 04 / 11 / 2015

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17:30 HORAS

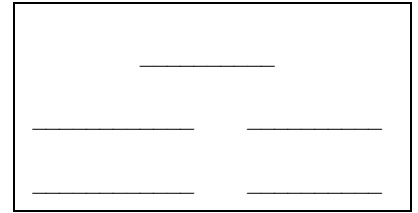
FALTAS JUSTIFICADAS

ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA, Vereadora, por
motivo de doença

FALTAS INJUSTIFICADAS

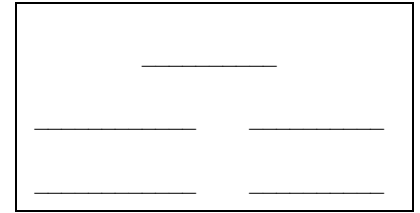
RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 29/10/2015

CAIXA	3.771,48 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – FLORBELA DA LUZ DESCALÇO FERNANDES	1.000,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.016.420,13 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	437.888,06 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	29.612,27 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	7.794,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	93.551,22 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	138.304,57 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006668250	21.822,49 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006684450	7.144,38 €
B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001	26.685,92 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	73.430,74 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	68.680,23 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558	35.720,50 €
NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	1.020.191,61 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	833.624,96 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	186.566,65 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 21 de outubro de 2015; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. 30.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
6. Pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas; -----
7. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 12 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas; -----
8. Proposta de aprovação do auto de medição n.º 9 relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas; -----
9. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços, em regime de tarefa, com a Modista Maria dos Anjos V. Fialho Realista para a execução de vestidos para o Baile Sénior; -----
10. Proposta de emissão de parecer favorável previamente à contratação de serviços de Engenharia Informática, em regime de avença; -----
11. Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe; -----
12. Proposta de transferência de verba para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alcáçovas; ----
13. Proposta de transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do concelho de Viana do Alentejo;
14. Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo (comparticipação na aquisição de ambulância); -----
15. Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
16. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
17. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
18. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que atribuiu subsídio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
19. Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços com o Antropólogo Paulo Alexandre Tabela Lima. -----



O senhor Presidente informou que por motivo de doença a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa não pode estar presente pelo que propôs a justificação da respetiva falta. Por escrutínio secreto do qual resultou unanimidade, foi a falta justificada. -----

Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

Neste período o senhor Vereador João Penetra perguntou qual o ponto de situação, em termos de licenciamento, do edifício da Piscina e Fisioterapia da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas. -----

- O senhor Presidente informou que este processo se encontra em apreciação técnica, tendo sido recebidos pareceres recentemente. Referiu que será sistematizada toda a informação acerca deste processo e será entregue ao senhor Vereador João Penetra em resultado do seu pedido de esclarecimento. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

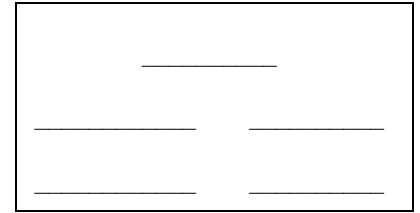
Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 21 de outubro de 2015 – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2015. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente recordou que com o principal objetivo de valorizar o Cante Alentejano, foi realizada no Castelo de Viana do Alentejo, uma exposição fotográfica com todos os grupos corais do concelho, incluindo o Grupo Coral de Aguiar, já extinto. No dia 15 de outubro, em Viana do Alentejo, foi oferecida a cada grupo coral da freguesia, uma fotografia em tamanho grande e no dia 16, a iniciativa repetiu-se em Alcáçovas, com os grupos corais daquela freguesia, num encontro em que também esteve presente a senhora Presidente da Junta de Freguesia local. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 21 de outubro, à semelhança do que já tinha ocorrido em Viana do Alentejo e Alcáçovas, decorreu em Aguiar, à noite, uma reunião com a população para auscultação de eventuais contributos para os Documentos Previsionais de 2016 e para esclarecimento de questões que porventura viessem a ser colocadas pelos munícipes. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 22 de outubro, conjuntamente com o senhor Vice-Presidente, deslocou-se ao Teatro Municipal São Luís, em Lisboa, para assistir à apresentação da Orquestra Sinfónica Juvenil, dirigida pelo Maestro Christopher Bochmann, com a participação do instrumento musical chocalhofone alentejano na interpretação da obra “Pastorale”, da autoria do referido Maestro. Foram



ainda interpretadas obras de Mozart, Rossini, Mendelssohn e Schubert e depois do sucesso alcançado no concerto de estreia a nível nacional, em junho passado, na Igreja Matriz de Alcáçovas, o chocalhofone alentejano voltou a ser um sucesso durante a apresentação da obra “Pastorale”. Este instrumento musical é constituído por trinta e dois chocalhos modelo “picadeira” e foi produzido pela Empresa “Chocalhos Pardalinho”, sediada em Alcáçovas, com a colaboração de trabalhadores do Município afetos à Oficina de Serralharia. O concerto de estreia do chocalhofone alentejano inseriu-se na promoção da candidatura da Arte Chocalheira a Património Cultural Imaterial com Necessidade de Salvaguarda Urgente, cuja decisão será conhecida no final do corrente mês de novembro, no Teatro Municipal São Luis. Para além da representação da Câmara Municipal, estiveram presentes, a convite da Orquestra Sinfónica Juvenil, alguns chocalheiros de Alcáçovas, o Coordenador da respetiva candidatura e o Presidente da Associação dos Amigos das Alcáçovas. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 24 de outubro, integrada nas atividades do mês sénior, decorreu uma sessão de cinema no Cineteatro Vianense, na qual esteve presente o senhor Vereador Paulo Manzoupo. -----

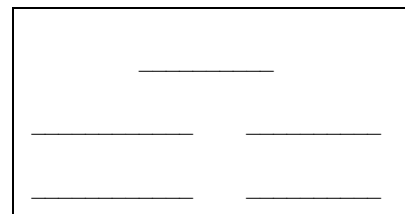
- O senhor Presidente referiu que no dia 25 de outubro, também integrada nas atividades do mês sénior, decorreu em Aguiar uma Noite de Fados, na qual esteve presente, conjuntamente com os senhores Vice-Presidente e Vereador Paulo Manzoupo e com um representante da Junta de Freguesia de Aguiar. -----

- O senhor Presidente informou ter participado, no dia 26 de outubro, em Beja, numa reunião do Conselho Executivo da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo.

- O senhor Presidente informou ter participado, no dia 28 de outubro, numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo que decorreu na Escola Básica e Secundária Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 30 de outubro, decorreu no salão dos Bombeiros de Viana do Alentejo o tradicional almoço integrado nas atividades do mês sénior. Além dos membros do executivo municipal e dos elementos do Gabinete de Apoio à Presidência, estiveram também presentes o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo e um representante da Junta de Freguesia de Aguiar. -----

- O senhor Presidente referiu-se à exposição “Esculpindo Histórias”, de José Manuel Água Morna, patente ao público no antigo edifício da Escola de S. João, em Viana do Alentejo, desde 30 de outubro, até ao dia 13 de dezembro. A inauguração desta exposição ocorreu no âmbito das comemorações do mês sénior e contempla 29 esculturas alusivas ao diabo bem como velharias (torneiras, lanças e outros objetos individuais). O artífice nasceu em março de 1925 no concelho de Montemor-o-Novo e vive em Viana do Alentejo há mais de trinta anos. Foi através da madeira que encontrou uma forma muito



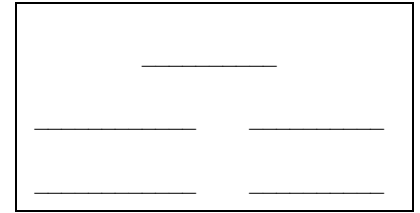
própria de contar histórias, com o Alentejo como pano de fundo. A exposição foi promovida pelo Município, em colaboração com a Junta de Freguesia de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 30 de outubro o senhor Vereador Paulo Manzoupo e o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges – estiveram presentes na abertura oficial da Feira de Alvito que decorreu no Parque de Feiras daquela vila. -----

- O senhor Presidente referiu que no dia 31 de outubro, a encerrar as atividades de mais uma edição do Mês Sénior, decorreu no Cineteatro Vianense um espetáculo com a Tuna e Coral da Universidade Sénior de Portel, sob a direção do Maestro Norberto Rosado, substituindo o espetáculo previsto com a Banda Maior que teve de ser cancelado devido ao impedimento do vocalista da Banda. Durante o mês de outubro, o Município de Viana do Alentejo, em parceria com as Juntas de Freguesia do concelho, associações e entidades locais, proporcionou um conjunto de atividades culturais, desportivas e de lazer à camada sénior do concelho no sentido de promover o seu envelhecimento ativo. As comemorações tiveram início em Alcáçovas no dia 1 de outubro, Dia Internacional do Idoso, com uma atividade intergeracional na qual participou a Escola Básica local, seguida da atuação do Grupo Coral e Instrumental “Amigos da Malagueira”. Esta atividade foi organizada pela Freguesia de Alcáçovas, Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo e Associação de Convívio e Reformados de Alcáçovas. Nos dias 3 e 11 realizaram-se caminhadas, respetivamente em Viana do Alentejo e Aguiar, tendo sido cancelada a caminhada noturna prevista para o dia 26 de outubro, em Alcáçovas, devido ao mau tempo. Do programa das atividades fizeram parte ainda uma Peça de Teatro, apresentada no Cineteatro Vianense pelo Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa; o tradicional Baile da Pinha em Alcáçovas; uma sessão de Cinema e a tradicional noite de fados em Aguiar, organizada pelo Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar. No dia 30 de outubro, o almoço convívio juntou cerca de 350 idosos, seguindo-se um baile e ao final da tarde a inauguração da Exposição “Esculpindo Histórias”. No dia 31, o espetáculo musical de encerramento do Mês Sénior com a Tuna e Coral da Universidade Sénior de Portel, assinalou também o terceiro aniversário da Loja Social do concelho de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 3 de novembro participou numa reunião do Conselho Municipal de Educação. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 4 de novembro, no âmbito do Projeto Eco-Escolas “A Rota dos 20”, recebeu dos alunos da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa, o testemunho que fechou a Rota do Concelho. O senhor Presidente esclareceu que o nome “Rota dos 20” está relacionada com os 20 anos do Projeto Eco-Escolas e assenta principalmente na mobilidade sustentável. Acrescentou que no concelho de Viana do Alentejo este projeto teve início no ano letivo 2009/2010. O testemunho que em cada distrito vai circular, transportado pelos Municípios participantes é composto pela bandeira

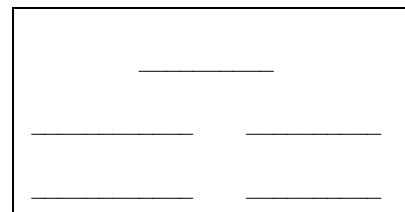


verde do projeto Eco-Escolas, por um livro das Eco-Escolas, por um livro dos Municípios e por um pergaminho. A Rota dos 20 teve início no concelho, no dia 19 de outubro, com a entrega do testemunho por parte do Município de Évora. Recebido o testemunho, cada Município entrega-o à Escola que no concelho se encontra mais afastada da sede de concelho e recebe-o da Escola que no concelho estiver mais próxima da sede de concelho. Quando estiver concluída a Rota no concelho, cada Município entregará o testemunho a outro Município, utilizando os meios de transporte mais sustentáveis possível. O senhor Presidente informou que no dia 20 de outubro entregou o testemunho na EBI/JI de Alcáçovas utilizando como meio de transporte um cavalo e uma charrete. Esta Escola passou o testemunho à EB1 de Aguiar que por sua vez o passou ao Centro Escolar de Viana do Alentejo e este à Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa. O testemunho será agora entregue por este Município ao Município de Montemor-o-Novo. O senhor Presidente agradeceu a todos quantos se envolveram neste projeto, nomeadamente alunos, professores e direção do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente, no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) 30.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Apesar de constar neste ponto a 30.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa, ocorreu a necessidade de aprovar por despacho do senhor Presidente uma alteração orçamental no período que medeou entre o envio da ordem de trabalhos respeitante a esta reunião e a presente data. Assim, essa alteração foi a 30.ª e a que hoje se submete a aprovação é a 31.ª. Com três votos favoráveis e a abstenção do senhor Vereador João Penetra foi aprovada a 31.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto seis) Pedido de prorrogação do prazo de execução da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas – A Empresa CVF – Construtora Vila Franca, Ld.ª, na qualidade de adjudicatária da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas, por ofício recebido a 13 de outubro de 2015, solicitou a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por cinquenta e dois dias. Justificou a necessidade de prorrogação do prazo com base nas várias indefinições do projeto, vastamente documentadas e registadas, que exigiram decisões e provocaram constrangimentos ao nível dos prazos parcial e total da Empreitada. Juntou novo plano de trabalhos, compatibilizado com a prorrogação de prazo solicitada. -----



A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o plano de trabalhos apresentado e autorizar a prorrogação de prazo solicitada, implicando que o prazo de conclusão da empreitada ocorra a 31 de dezembro de 2015. -----

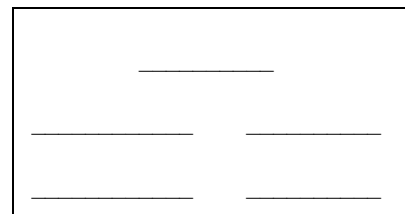
Ponto sete) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 12 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 12 relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas, no montante de 53.253,93 € (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta e três euros e noventa e três cêntimos). -----

Ponto oito) Proposta de aprovação do auto de medição n.º 9 relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas – A Câmara aprovou por unanimidade o auto de medição n.º 9 relativo à Empreitada de Recuperação do Horto do Paço dos Henriques, em Alcáçovas, no montante de 15.840,16 € (quinze mil oitocentos e quarenta euros e dezasseis cêntimos). -----

Ponto nove) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços, em regime de tarefa, com a modista Maria dos Anjos V. Fialho Realista, para a execução de vestidos para o Baile Sénior – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 29 de outubro de 2015 através do qual concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços em regime de tarefa com a Modista Maria dos Anjos Viana Fialho Realista. Os serviços consubstanciam-se na execução de vestidos, faixas e papillons para os participantes do Baile Sénior, o prazo de realização da tarefa foi de sete dias e o montante do serviço do serviço prestado foi de 522,00 € (quinhentos e vinte e dois euros). -----

Ponto dez) Proposta de emissão de parecer favorável previamente à contratação de serviços de Engenharia Informática, em regime de avença – Com os fundamentos constantes da proposta anexa a esta ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa Inforcarvalho, Ld.ª, em regime de avença, pelo prazo de 36 meses, mediante o pagamento da prestação mensal de 1.737,00 € (mil setecentos e trinta e sete euros) acrescidos de IVA. Os serviços a prestar são inerentes à área de Engenharia Informática. -----

Ponto onze) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e sem a presença do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Associação Terra Mãe a importância de 2.400,00 € (dois mil e quatrocentos euros), como comparticipação nas despesas de atividades desenvolvidas durante o primeiro semestre de 2015. -----



Ponto doze) Proposta de transferência de verba para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alcáçovas – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e sem a presença do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alcáçovas, a importância de 5.000,00 € (cinco mil euros), como comparticipação nas despesas de atividades desenvolvidas durante o primeiro semestre de 2015. -----

Ponto treze) Proposta de transferência de verba para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do concelho de Viana do Alentejo – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a ASTAVA - Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do concelho de Viana do Alentejo a importância de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), como comparticipação nas despesas de atividades desenvolvidas durante o segundo quadrimestre de 2015. -----

Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo (comparticipação na aquisição de ambulância) – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo a importância de 10.000,00 € (dez mil euros), como comparticipação nas despesas de aquisição de uma ambulância.

Ponto quinze) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas – Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas para a Sociedade União Alcaçovense:

» Competição Distrital / Ténis de Mesa / 1.ª e 2.ª tranches da época desportiva 2014/2015 – 1.290,00 € (mil duzentos e noventa euros); -----

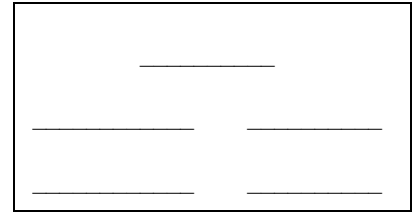
» Transporte / Ténis de Mesa – 590,76 € (quinhentos e noventa euros e setenta e seis cêntimos). -----

Ao abrigo do mesmo Regulamento e sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis, transferir as seguintes verbas:

» Para a Associação Galopar e Pedalar – Clube, de Aguiar / Modalidade BTT / Transporte – 608,58 € (seiscentos e oito euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

» Para o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar / Futebol Sénior Inatel / 1.ª tranche da época desportiva 2015/2016 – 720,00 € (setecentos e vinte euros). -----

Ponto dezasseis) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal



respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso aos seguintes munícipes:

- Maria José Pelado Tim Tim e João Francisco Samarra Tim Tim, de Viana do Alentejo; -----
- Inácia Merca da Silva Baltazar, de Alcáçovas; -----
- André Joaquim Pouca Roupa, de Aguiar. -----

Ponto dezassete) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes:

De Viana do Alentejo:

- Maria José Duarte Realista Figueiredo; -----
- Gertrudes da Conceição Galego; -----
- Manuel Joaquim Rosmaninho Carracha; -----
- Maria das Dores Serpa Ferreiro; -----
- Maria Jacinta Narciso Grilo; -----
- Joaquina Rosa Pomares Tavares; -----
- José António de Jesus Paitio. -----

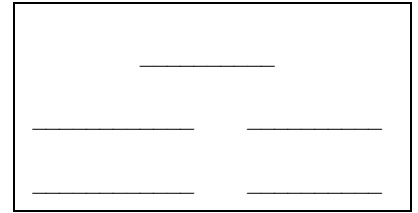
De Alcáçovas:

- Maria Manuela Moleiro Baguinho; -----
- Rita da Conceição Bagão Maia. -----

Ponto dezoito) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que atribuiu subsídio no âmbito da Ação Social Escolar – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente de 22 de outubro de 2015, através do qual atribuiu ao aluno do Ensino Pré-Escolar de Aguiar – José Silvestre Nascimento – subsídio de almoço no escalão A. -----

Ponto dezanove) Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável previamente à contratação de serviços com o Antropólogo Paulo Alexandre Tabela Lima –

Com os fundamentos constantes do despacho do senhor Presidente de 2 de novembro de 2015 que se encontra em anexo a esta ata e cujos termos aqui se dão por integralmente reproduzidos, foi por ele emitido parecer favorável previamente à contratação de serviços, em regime de tarefa, com o Antropólogo Paulo Alexandre Tabela Lima. Os serviços consubstanciam-se na execução dos procedimentos necessários à inscrição do fabrico de chocalhos no Inventário Nacional do Património Cultural e Imaterial, no âmbito da candidatura à UNESCO – Organização das Nações Unidas para a



Educação, a Ciência e a Cultura, têm um prazo de execução de oito dias e a importância a pagar será de 3.000,00 € (três mil euros), acrescida de IVA. -----

A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA PARA SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE VESTIDOS, FAIXAS E PAPILLONS (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços, independentemente da contraparte;

2) Pretende-se celebrar com **Maria dos Anjos Viana Fialho Realista**, modista um contrato de aquisição de serviços na modalidade de tarefa para Confeção de Vestidos, Faixas e Papillons para o baile do mês sénior.

O prazo máximo de realização da tarefa é de 7 dias e o preço proposto para a tarefa em causa é de **522,00 € (quinhentos e vinte e dois euros) acrescidos de iva;**

3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:

a) Tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

b) Existência de cabimento orçamental;

c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;

d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata emissão de parecer prévio para que a contratação em causa possa produzir efeitos no período do Mês Sénior e uma vez que a requisição para a aquisição deste serviço só foi entregue nos serviços de Aprovisionamento no dia 26/10/15 depois da última reunião de câmara (21/10/15), importa então emitir o parecer prévio favorável através deste despacho que fica sujeito a ratificação na reunião de Câmara Municipal no dia 4 de setembro de 2015.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, dado tratar-se de uma aquisição de serviços específica, a efetuar apenas por um período de tempo limitado (Baile Mês Sénior).



Município de Viana do Alentejo

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.25 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços).

- A matéria relativa aos *impedimentos*, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Neste caso concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 € (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”.

Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos.

- Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se referem o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 29 de Outubro de 2015

O Presidente da Câmara,

(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA INFORMÁTICA EM REGIME DE AVENÇA (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Tendo em conta que termina no dia 15 de novembro de 2015 o contrato de avença celebrado com a empresa Inforcarvalho, Unipessoal, Lda. para prestação de serviços de Engenharia Informática, durante um período de trinta e seis meses;
- 3) Pretende-se celebrar com a empresa Inforcarvalho, Unipessoal, Lda. um novo contrato para aquisição de serviços na área da Engenharia Informática em regime de avença, pela importância total de 62.532,00 € (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e dois euros) correspondente a uma prestação mensal de 1.737,00 € (mil setecentos e trinta e sete euros) acrescida de iva à taxa de 23%, a pagar durante um período de trinta e seis meses;
- 4) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:
 - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Existência de cabimento orçamental;
 - c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
 - d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 4 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por uma entidade externa uma vez que, é inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público dado que a realização dos trabalhos em causa não obriga a um técnico a tempo inteiro, bem como não implica subordinação hierárquica, podendo e devendo em grande parte ser realizada fora do horário de trabalho fixado neste



Município de Viana do Alentejo

Município devido a especificidades do software, razões de segurança e necessidade de manter os sistemas operacionais durante o horário de trabalho;

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados);
- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Tratando-se, neste caso, de um procedimento de ajuste direto no regime geral com convite a uma entidade, a proposta apresentada por esse concorrente veio instruída nos termos do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos. De entre os documentos que instruem a proposta consta uma declaração do concorrente, elaborada de acordo com o Anexo I ao referido Código. Nos termos do n.º 4 desse anexo, o concorrente declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em qualquer uma das situações referidas no artigo 55.º que o impediriam de apresentar proposta. Assim, com base nesta declaração do concorrente, considera-se estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos da sua parte;
- Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, por remissão do Artigo 75.º da referida Lei do Orçamento de Estado para 2015, uma vez que ao contrato celebrado em 16 de novembro de 2012 com a mesma contraparte, e às prestações pagas até à presente data por conta do mesmo, já foi aplicado o disposto no n.º 1 do referido artigo.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 30 de outubro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara,

(João António Merca Pereira)



Município de Viana do Alentejo

DESPACHO

PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO DO FABRICO DE CHOCALHOS NO INVENTÁRIO NACIONAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL E IMATERIAL (AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 149/2015, DE 26 DE MAIO)

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com o **Sr. Paulo Alexandre Tabela Lima**, licenciado em Antropologia, um contrato de tarefa para aquisição de serviços necessários para a inscrição do fabrico de chocalhos no Inventário Nacional do Património Cultural e Imaterial, no âmbito da candidatura à UNESCO, a realizar no prazo de 8 dias após a adjudicação, pela quantia de 3.000,00 € acrescida de iva;
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos, previstos no n.º 2 do Artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015 de 26 de maio, que entrou em vigor a 27 de maio de 2015:
 - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Existência de cabimento orçamental;
 - c) Inexistência de impedimento à celebração ou renovação do contrato quando a eventual contraparte seja determinável;
 - d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

Tendo em conta a urgência da prestação dos serviços em causa devido aos prazos definidos pela UNESCO para que seja efetuada a referida inscrição, torna-se necessário aprovar o Parecer Prévio Vinculativo à celebração deste contrato de tarefa, estando reunidos os requisitos referidos no ponto 3, e ficando o presente despacho sujeito a ratificação da Câmara Municipal na próxima reunião dia 4 de novembro de 2015.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho, e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de vínculo de emprego público dado que os serviços em causa não implicam o contacto permanente com o Município. Trata-se de um serviço excecional e específico.

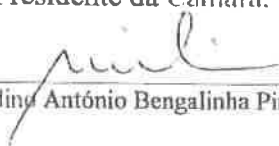


Município de Viana do Alentejo

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental pelo Serviço de Contabilidade na rubrica orçamental adequada: 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados);
- A matéria relativa aos impedimentos, na área da contratação pública, transporta-nos para o artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, que enuncia as situações que impedem a apresentação de proposta por parte dos concorrentes. Neste caso concreto, tratando-se de um contrato de montante inferior a 5.000,00 € (limite do Ajuste Direto Simplificado), para considerarmos não existir qualquer impedimento por parte do cocontratante socorremo-nos do parecer que a propósito desta matéria foi solicitado à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, e que conclui pela não obrigatoriedade dessa comprovação para montantes de adjudicação inferiores a 5.000,00 €. Segundo esse parecer, os artigos 128.º e 129.º do referido Código, que tratam do Ajuste Direto Simplificado, devem ser observados, nomeadamente quanto à não exigência de quaisquer formalidades. Na opinião daquela entidade, este regime que é especial deve prevalecer, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Código Civil. O parecer em causa foi recebido neste Município a 08 de agosto de 2014 (Proc. n.º 57/2014/ Informação n.º 128-DSAL/2014, de 11/07/2014) e a 22 de agosto do corrente ano foi transmitida por escrito a indicação do Sr. Presidente da Câmara: “Proceder em conformidade”. Assim, para valores de contratos inferiores ao limite do Ajuste Direto Simplificado, consideraremos estar satisfeita a condicionante de inexistência de impedimentos.
- Não é aplicável a redução remuneratória e a reversão da redução a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º e o artigo 4.º da Lei 75/2014, de 12 de setembro, por remissão do n.º 1 do Artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado para 2015, porque não foi celebrado, em 2014 e 2015, nenhum contrato com idêntico objeto e ou contraparte do que se pretende celebrar:

Paços do Município de Viana do Alentejo, 2 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara.


(Bernardino António Bengalinha Pinto)